



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quarta-feira • 17 de Junho de 2020 • Ano • Nº 4439

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria nº 5.115 de 16 de Junho de 2020** - Declara a vacância de cargo efetivo em virtude do falecimento de funcionário publico que menciona, e dá outras providências.
- **Portaria nº 5.116 de 16 de Junho de 2020** - Declara a vacância de cargo efetivo em virtude do falecimento de funcionário publico que menciona, e dá outras providências.
- **Portaria nº 5.117 de 16 de Junho de 2020** - Dispõe sobre a concessão de férias de servidores do quadro efetivo da secretaria de saúde.
- **Adjudicação e Homologação da Chamada Pública nº 002/2020** - Aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar para atender a formação de kits de merenda para os alunos da rede pública deste município, face à pandemia de COVID19, realizada pelo município de Araci.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14232086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 5.115 DE 16 DE JUNHO DE 2020

Declara a Vacância de Cargo Efetivo em virtude do Falecimento de funcionário Público que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município (LOM) e Lei Complementar nº 02 de 19 de janeiro de 2004, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no inciso IV do artigo 46 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Araci, instituído pela Lei Complementar nº 02 de 19 de janeiro de 2001;

CONSIDERANDO, a Certidão de Óbito em nome do(a) servidor(a): SANDRA DOS SANTOS, expedido pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais Ofício da Comarca de Araci – Bahia, lavrado em 02 de janeiro de 2020, matrícula nº 012682 01 55 2020 4 00008 262 0006457 73,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vago o cargo efetivo de Professor(a) PN1, provido pelo(a) funcionário(a) SANDRA DOS SANTOS, cadastro nº 0363, admitido(a) em 08/08/1997.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/01/2020.

Art. 3º. Revogam-se os atos e disposições em contrário a esta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci, Bahia, 16 de junho de 2020.

JOSÉ NILSON SILVA SANTOS
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14232086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 5.116 DE 16 DE JUNHO DE 2020

Declara a Vacância de Cargo Efetivo em virtude do Falecimento de funcionário Público que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município (LOM) e Lei Complementar nº 02 de 19 de janeiro de 2004, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no inciso IV do artigo 46 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Araci, instituído pela Lei Complementar nº 02 de 19 de janeiro de 2001;

CONSIDERANDO, a Certidão de Óbito em nome do(a) servidor(a): MARIA DO CARMO OLIVEIRA CARVALHO, expedido pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais Ofício da Comarca de Araci – Bahia, lavrado em 15 de Junho de 2020, matrícula nº 012682 01 55 2020 4 0000 066 0006561 83,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vago o cargo efetivo de Professor(a) PN2, provido pelo(a) funcionário(a) MARIA DO CARMO OLIVEIRA CARVALHO, cadastro nº 1697, admitido(a) em 07/02/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se os atos e disposições em contrário a esta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci, Bahia, 16 de junho de 2020.

JOSÉ NILSON SILVA SANTOS
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14232086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 5.117 DE 16 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidores do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos Profissionais da Secretaria de Saúde abaixo relacionados, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos descritos a seguir.

CADASTRO	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
0284	ANTONIO LIMEIRA GALVÃO	07/04/2020 A 07/05/2020
3450	DAMIÃO SANTOS DE CARVALHO	07/04/2020 A 07/05/2020
1571	DANILA FERREIRA DE OLIVEIRA	04/05/2020 A 03/06/2020
3411	FLAVIO OLIVEIRA PINHO	07/04/2020 A 07/05/2020
3657	JOSE LAERCIO SANTANA ARAUJO	07/04/2020 A 07/05/2020
1512	JOSEFA SANTOS DA SILVA	04/05/2020 A 03/06/2020
1063	JUAREZ CARVALHO FERREIRA	04/05/2020 A 03/06/2020
3568	LUCINEIDE MIRANDA CARNEIRO DA SILVA	01/05/2020 A 31/05/2020
1292	MICHEL HERMOGENS SANTOS	04/05/2020 A 03/06/2020
3350	OSVALDO BRUNO DOS SANTOS	07/04/2020 A 07/05/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07/04/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci- Bahia, 16 de junho de 2020.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento

Homologações/Adjudicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.232.086/0001-92

ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

Fica **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** o objeto constante da **Chamada Pública nº 001/2020**, para a aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar para atender a formação de kits de merenda para os alunos da rede pública deste município, face à pandemia de **COVID19**, realizada pelo município de Araci e diante da sessão no dia 09/06/2020, para a associação de agricultores rurais deste município:

- **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA- ADAGRO**, com endereço na Rua Adelia de Oliveira, nº 07, Caldeirão, Zona Rural de Araci, Ba, CNPJ nº 28.933.981/0001-49, vencedora nos itens: 01 - 02 - 03, totalizando o valor de **R\$ 143.800,00 (Cento, quarenta e três mil, oitocentos reais)**.

Ficando assim a associação acima identificada, convocada a assinar o contrato no prazo de **03 (três) dias úteis**, por parte das cooperativas e associações vencedoras, findando o prazo dia 22/06/2020. Ressaltamos, que, em decorrência do distanciamento social causado pelo COVID-19, receberemos via email, a documentação exigida no Edital da Chamada Pública nº 002/2020.

Araci -BA, 17 de Junho de 2020.

Antônio Carvalho da Silva Neto
Prefeito Municipal de Araci